



OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

EDITAL

Sessão Pública Ordinária

Anabela Paula Martins Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira.

Torna publico, para efeitos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia 20 de dezembro de 2022, às 18h00, (terça-feira), no **Edifício Sede da Junta de Freguesia**, sito na Rua Dr. José de Carvalho, em Oleiros, se realizará a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, convocada nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º, em cumprimento da alínea b) do artigo 14.º, da supracitada Lei e da alínea b) e do art.º 15.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1.1- *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 5/2022 referente à sessão ordinária de 27 de setembro de 2022;*

1.2- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea v), de n.º 1, do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

2.2- *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios e Casa Mortuária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

2.3- *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

2.4- *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas para o ano de 2023, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

2.5- *Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de acordo com o n.º 4, do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

2.6- *Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Os interessados em intervir neste período deverão inscrever-se até à hora de início da reunião.

Oleiros, 13 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Anabela Paula Martins Rodrigues)

Anabela Paula Martins Rodrigues